

PORTARIA N.º 0031/2024

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor **SERGIO DIAS DUTRA**”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com **Proventos Integrais**, nos termos do Art. 12, Inciso I da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c com Art. 40, § 1º, Inciso I, CF/88, alterada pela EC 41/2003, ao servidor municipal **SERGIO DIAS DUTRA**, matrícula **7250**, CPF 166.815.096-49, efetivo no cargo de **MÉDICO**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nível “02”, padrão “12”, conforme processo administrativo LAVRASPREV, n.º **2024.03.0002-AIN**, a partir de **01/04/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em **01/04/2024**.

LAVRAS – MG, 10 de abril de 2024.


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente